

## ANEXO II DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA DA UNICENTRO

### REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progesp.

Requerente:	RG:		
Unidade de lotação:	Câmpus:		
Cargo: Agente Universitário	( <input type="checkbox"/> ) Profissional	( <input type="checkbox"/> ) de Execução	( <input type="checkbox"/> ) de Apoio
Função efetiva:	Classe atual:		
Função Comissionada/Gratificada:			

O(a) servidor(a) acima nominado(a) REQUER a concessão de **Promoção por Titulação**, prevista na Lei Estadual nº 21.583, de 14 de julho de 2023, e no Plano de Capacitação da Carreira Técnica Universitária, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, nos termos da Resolução nº 15-CAD/UNICENTRO, de 9 de junho de 2025, conforme segue:

**Agente Universitário Profissional – Promoção para a seguinte classe:**

- () **Classe 7:** conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*; ou curso de especialidade ou residência reconhecidas pelo respectivo conselho de classe profissional, nestes casos exclusivamente inerentes à função efetiva desenvolvida, com carga horária mínima de 360 horas.  
() **Classe 13:** conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Agente Universitário de Execução – Promoção para a seguinte classe:**

- () **Classe 7:** conclusão de curso superior, abrangendo graduação, tecnólogo ou sequencial.  
() **Classe 13:** conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*; ou curso de especialidade ou residência reconhecidas pelo respectivo conselho de classe profissional, nestes casos exclusivamente inerentes à função efetiva desenvolvida, com carga horária mínima de 360 horas.

**Agente Universitário de Apoio – Promoção para a seguinte classe:**

- () **Classe 7:** conclusão de cursos e eventos de capacitação, correlatos com a área de atuação do servidor ou de desempenho do cargo e da função, previstos no Plano de Capacitação, realizados a partir da data da última promoção obtida na carreira, com somatório mínimo de 160 horas.  
() **Classe 13:** conclusão de curso de ensino médio, pós-médio ou profissionalizante.

O requerente DECLARA ESTAR CIENTE de que:

- As titulações devem ser correlatas com a área de: atuação, ou desempenho do cargo e da função, ou formação do servidor.
- Os certificados são avaliados pela Comissão Especial de Avaliação da Carreira Técnica Universitária, Cestec, considerando os requisitos previstos no Plano de Capacitação da Carreira Técnica Universitária.
- Os títulos e certificados de qualquer natureza, que tenham sido **aproveitados para desenvolvimento profissional** ou para **comprovação de requisito de ingresso na carreira**, restam sem eficácia administrativa para as novas promoções, sendo vedado o aproveitamento de carga horária excedente relativa aos certificados já utilizados para esse fim.
- Além da comprovação da carga horária de capacitação, são requisitos para esta promoção: (i) a integralização de, no mínimo, **7 anos de efetivo exercício na carreira** para promoção à **Classe 7** ou **15 anos de efetivo exercício na carreira** para promoção à **Classe 13**; e (ii) a obtenção de **conceito satisfatório em processo de avaliação de desempenho**, para fins de desenvolvimento profissional, considerando-se a **média das duas últimas avaliações realizadas**.
- O protocolo de requerimento de Promoção deve ser formalizado com, no mínimo, **trinta dias úteis de antecedência**, dirigido inicialmente à Progesp, para análise circunstanciada, no caso de curso *lato sensu*, *stricto sensu* ou pós-doutorado.
- Os efeitos financeiros e funcionais, decorrentes da promoção, são devidos a partir da data de publicação do ato de concessão no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O requerente DECLARA EXPRESSAMENTE que os documentos anexados ao processo são autênticos.

Nestes termos, requer deferimento. Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Certificados, títulos e/ou documentos comprobatórios referentes a cursos e eventos de capacitação, conforme Regulamento.
- Documentos comprobatórios referentes às duas últimas avaliações de desempenho realizadas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Iriti: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.500-000 – IRITI – PR